

**TERMO ADITIVO Nº 009/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 - NTCSS- SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF – ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Freguesia do Ó / Brasilândia e STS Casa Verde / Cachoerinha

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração da cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio, consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de dezembro de 2016 até julho de 2017 e adição de valores de investimento para a implantação de Residência terapêutica II Casa Verde III.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Adjunta Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** Alterar o subitem 7.3.1, da Cláusula 7, do CONTRATO DE GESTÃO, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação:

**7.3.1. O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e**



*Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 08 (oito) meses é de R\$ 150.892.581,80 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos ) referente ao custeio dos meses de dezembro de 2016 até julho de 2017.

2.2. Adicionar o valor de R\$ 14.267,28, à título de investimento, para implantação do serviço de Residência Terapêutica II Casa Verde III;

Os recursos orçamentários de custeio estão previstos para o exercício de 2017 nas dotações nº  
84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02,  
84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e  
84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.03.

Os recursos orçamentários de investimento descritos onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4125.4450.5200.02, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 03 de dezembro de 2016.

  
Mirian Martho de Moura  
Coordenadora Adjunta  
Associação Saúde da Família

  
Pela contratada

**MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

  
Pela contratante


**CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**

**SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

**Testemunhas:**

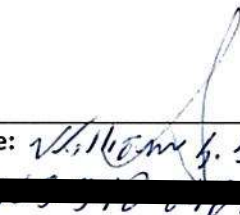
Nome:

CPF:

  
Semne Farah Junior  
Coordenador Financeiro  
Associação Saúde da Família

Nome:

CPF:

  
Nome: *William G. Silva*  
CPF: *000.000.000-00*

**ANEXO V B - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE E SERVIÇO DE SAÚDE**

UNIDADES-SERVIÇO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ma/17	jun/17	Jul/17	VALOR TOTAL (R\$)
AMA Jardim Peri-AMA	1.154.462,41	1.154.525,41	1.154.525,41	1.154.525,41	1.154.525,41	1.158.704,79	1.158.724,95	1.158.751,95	9.248.745,74
AMA Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui-AMA	330.305,29	330.405,19	330.405,19	330.405,19	330.405,19	332.155,77	332.170,89	332.170,89	2.648.423,60
AMA Vila Barbosa-AMA	400.820,42	400.942,82	400.942,82	400.942,82	400.967,37	402.789,95	402.850,43	403.015,58	3.213.272,21
AMAE Parque Peruche - AMA E-AMA E	688.639,56	688.956,96	688.956,96	688.956,96	688.972,95	688.978,35	689.079,15	694.603,81	5.517.144,66
CAPS II Adulto Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	234.274,83	234.274,83	235.175,04	235.175,04	236.552,71	250.108,04	238.069,45	239.059,45	1.902.689,39
CAPS II Infantil Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	204.151,10	204.151,10	205.408,58	204.508,58	205.886,25	206.983,85	206.983,85	207.613,85	1.645.687,16
CAPS II Infantil Casa Verde/ Cachoeirinha - PAI-PAI	74.796,31	74.796,31	74.796,31	74.796,31	74.796,31	75.076,58	75.081,62	75.081,62	599.221,37
UBS Casa Verde Alta-ESF	464.407,97	464.492,73	464.492,73	464.492,73	465.870,40	465.875,80	465.925,50	465.925,50	3.721.483,36
UBS Ilza W. Hutzler-ESF	510.315,25	510.393,17	510.393,17	510.393,17	512.112,84	512.118,24	512.167,94	512.167,94	4.090.061,72
UBS Vila Barbosa/Adelaide Lopes APD-APD	56.008,97	56.008,97	56.008,97	56.008,97	56.008,97	56.289,24	56.294,28	56.294,28	448.922,65
UBS Vila Barbosa-ESF	224.064,38	224.129,97	224.129,97	224.129,97	224.129,97	224.135,37	224.160,34	224.169,34	1.793.049,31
UBS Vila Dionísia II - NASF-NASF	46.866,28	46.866,28	46.866,28	46.866,28	46.866,28	46.866,28	46.866,28	46.866,28	374.930,24
UBS Vila Dionísia II-ESF	293.022,74	293.080,72	294.068,60	294.068,60	295.446,27	295.980,38	295.625,01	295.625,01	2.356.917,33
UBS Vila Dionísia-Mista	634.283,79	634.353,33	634.353,33	634.353,33	636.415,00	636.420,40	636.485,22	636.494,22	5.083.158,62
UBS Vila Espanhola - NASF-NASF	69.795,93	69.795,93	69.795,93	69.795,93	69.795,93	69.801,33	69.801,33	69.801,33	558.383,64
UBS Vila Espanhola-Mista	457.447,09	457.521,22	457.521,22	457.521,22	459.240,89	459.246,29	459.295,99	459.304,99	3.667.098,91
UBS Vila Santa Maria - NASF-NASF	45.554,71	45.554,71	45.554,71	45.554,71	45.554,71	45.554,71	45.564,79	45.564,79	364.457,84
UBS Vila Santa Maria-ESF	518.965,13	519.028,31	519.028,31	519.028,31	520.747,98	520.753,38	520.818,20	520.840,70	4.159.210,32
AMA Jardim Elisa Maria-AMA	394.720,11	394.818,93	394.818,93	394.818,93	396.538,60	398.371,08	398.416,44	398.515,89	3.171.018,91
AMA Jardim Ladeira Rosa-AMA	422.663,33	422.748,83	422.748,83	422.748,83	422.748,83	424.499,41	424.519,57	424.519,57	3.387.197,20
AMA Jardim Paulistano-AMA	417.028,10	417.136,10	417.136,10	417.136,10	419.422,32	421.248,50	421.303,94	421.420,49	3.351.831,65
AMA Vila Palmeiras-AMA	414.870,25	415.003,45	415.003,45	415.003,45	415.028,26	416.839,59	416.884,95	417.011,40	3.325.644,80
APD Freguesia do Ó-APD	108.692,83	108.692,83	108.692,83	108.692,83	108.692,83	109.247,97	109.258,05	109.258,05	871.228,22
CAPS III AD - Álcool e Drogas Brasilândia-CAPS	486.342,78	486.342,78	488.751,22	487.751,22	491.405,44	493.466,64	493.466,64	496.031,64	3.923.558,36
CAPS II Adulto Brasilândia-CAPS	228.002,95	228.002,95	228.002,95	228.002,95	229.722,62	230.002,89	230.002,89	231.892,89	1.833.633,05
CAPS II Infantil Brasilândia-CAPS	232.061,54	232.061,54	232.432,65	232.432,65	233.824,09	241.572,65	234.919,72	235.549,72	1.874.854,56
HD - Rede Hora Certa Fo/Brasilândia-HD + SADT	970.616,54	975.555,37	975.623,77	975.623,77	975.623,77	973.073,92	973.295,68	979.430,89	7.798.843,67
UBS Maria Cecília F. Donnangelo-PAI	74.796,31	74.796,31	74.796,31	74.796,31	74.796,31	75.076,58	75.081,62	75.081,62	599.221,37
PSM 21 de junho - Freguesia do Ó-PSM	2.002.901,15	2.004.315,95	2.004.315,95	2.004.315,95	2.016.847,92	2.024.247,41	2.024.604,37	2.033.001,37	16.114.550,07
UBS Cruz das Almas - NASF-NASF	67.590,81	67.590,81	67.590,81	67.590,81	67.590,81	67.596,21	67.606,29	67.606,29	540.762,84
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão - NASF-NASF	53.841,68	53.841,68	53.841,68	53.841,68	53.841,68	53.841,68	53.841,68	53.841,68	430.733,44
UBS Jardim Guarani - NASF-NASF	49.260,08	49.260,08	49.260,08	49.260,08	49.260,08	49.260,08	49.260,08	49.260,08	394.080,64
UBS Silmaria Rejane - NASF-NASF	50.024,31	50.024,31	50.024,31	50.024,31	50.024,31	50.024,31	50.024,31	50.024,31	400.194,48
UBS Vila Penteado - NASF-NASF	58.979,43	58.979,43	58.979,43	58.979,43	58.979,43	58.979,43	58.979,43	58.979,43	471.835,44
Serviço de Res. Terapêutica Masculina - Brasilândia-SRT	40.607,86	40.607,86	40.839,77	40.839,77	40.839,77	45.557,82	41.529,45	41.529,45	332.351,75
UBS Cruz das Almas-Mista	337.142,41	337.206,27	337.206,27	337.206,27	338.925,94	338.931,34	338.986,08	338.986,08	2.704.590,62
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão-ESF	509.281,93	509.352,05	509.352,05	509.352,05	511.071,72	511.077,12	511.131,86	511.131,86	4.081.750,64
UBS Jardim Guarani-ESF	462.596,71	462.671,32	462.671,32	462.671,32	464.390,99	464.396,39	464.446,09	464.482,09	3.708.326,23
UBS Jardim Icarai-ESF	391.740,55	391.820,35	391.820,35	391.820,35	393.540,02	393.545,42	393.580,23	393.589,23	3.141.456,50
UBS Jardim Paulistano-ESF	416.173,76	416.259,93	416.259,93	416.259,93	417.637,60	417.643,00	417.692,70	417.701,70	3.335.628,55






**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

UBS Jardim Vista Alegre-Mista	648.290,04	648.360,40	648.360,40	648.360,40	651.330,62	651.336,02	651.420,77	651.452,27	5.198.910,92
UBS Nova Esperança - Paulistano II-ESF	225.781,44	225.841,43	226.136,06	226.136,06	227.513,73	227.780,13	227.785,17	227.794,17	1.814.768,19
UBS Silmaria Rejane-ESF	327.870,63	327.943,79	327.943,79	327.943,79	327.943,79	327.949,19	327.984,00	327.993,00	2.623.571,94
UBS Vila Brasilândia-ESF	286.237,25	285.599,18	285.599,18	292.187,66	288.749,46	288.754,86	288.759,90	288.768,90	2.304.656,39
UBS Vila Penteadão-ESF	528.397,68	528.462,78	528.462,78	528.462,78	530.524,45	530.529,85	530.579,55	530.588,55	4.236.008,42
UBS Vila Ramos-ESF	315.304,82	315.373,34	315.373,34	315.373,34	316.751,01	316.756,41	316.776,34	316.785,34	2.528.493,94
UBS Vila Terezinha-ESF	321.653,62	321.719,31	321.719,31	321.719,31	323.438,98	323.444,38	323.449,42	323.458,42	2.580.602,75
Unidade de Acolhimento I - Brasilândia-UA	60.059,98	67.151,41	60.972,47	60.972,47	60.972,47	61.817,84	61.130,87	61.130,87	494.208,38
Unidade de Acolhimento II - Brasilândia-UA	59.540,10	59.540,10	59.797,25	59.797,25	60.337,20	61.077,21	60.495,60	60.495,60	481.080,31
SRT Brasilândia II-SRT	36.725,97	36.725,97	36.834,97	36.834,97	36.834,97	36.897,07	36.897,07	37.131,07	294.882,06
SRT Casa Verde-SRT	35.476,74	35.476,74	35.694,74	35.694,74	35.694,74	35.756,84	35.756,84	36.161,84	285.713,22
Unidade de Acolhimento I - Cachoeirinha-UA	55.305,59	64.165,59	56.480,59	56.480,59	56.480,59	56.638,99	56.638,99	56.638,99	458.829,92
CAPS II Alcool e Drogas Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	251.411,98	251.480,38	253.080,38	252.080,38	253.800,05	254.228,82	254.248,98	256.048,98	2.026.379,95
SRT Casa Verde II-SRT	37.346,74	37.346,74	37.564,74	37.564,74	37.564,74	37.694,34	37.694,34	37.694,34	300.470,72
Hotel DBA Freguesia do Ó-DBA	138.701,65	138.701,65	138.701,65	138.701,65	138.701,65	138.701,65	138.701,65	138.701,65	1.109.613,20
Administrativo-ADM	823.198,92	852.789,61	829.306,60	829.088,60	829.772,60	835.690,86	834.135,06	834.135,06	6.668.117,31
SRT Casa Verde III-SRT	37.346,74	37.346,74	37.346,74	37.564,74	37.564,74	37.564,74	37.694,34	37.694,34	300.123,12
<b>TOTAL</b>	<b>18.786.767,45</b>	<b>18.840.392,23</b>	<b>18.811.967,49</b>	<b>18.815.655,97</b>	<b>18.869.024,54</b>	<b>18.928.957,37</b>	<b>18.904.946,16</b>	<b>18.934.870,63</b>	<b>150.892.581,80</b>

DESCRIÇÃO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>16.504.245,37</b>	<b>16.504.245,37</b>	<b>16.504.245,37</b>	<b>16.504.245,37</b>	<b>16.504.245,37</b>	<b>16.504.245,37</b>	<b>16.504.245,37</b>	<b>16.504.245,37</b>	<b>132.033.962,92</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	12.448.050,52	12.448.050,52	12.448.050,52	12.448.050,52	12.448.050,52	12.448.050,52	12.448.050,52	12.448.050,52	99.584.404,12
01.02 - Benefícios	1.292.574,39	1.292.574,39	1.292.574,39	1.292.574,39	1.292.574,39	1.292.574,39	1.292.574,39	1.292.574,39	10.340.595,08
01.03 - Encargos e Contribuições	1.120.337,40	1.120.337,40	1.120.337,40	1.120.337,40	1.120.337,40	1.120.337,40	1.120.337,40	1.120.337,40	8.962.699,16
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.643.283,07	1.643.283,07	1.643.283,07	1.643.283,07	1.643.283,07	1.643.283,07	1.643.283,07	1.643.283,07	13.146.264,56
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>134.076,62</b>	<b>135.246,62</b>	<b>135.246,62</b>	<b>135.246,62</b>	<b>135.246,62</b>	<b>135.246,62</b>	<b>135.246,62</b>	<b>135.246,62</b>	<b>1.080.802,96</b>
02.01 - Material Odontológico	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
02.02 - Gases Medicinais	14.250,42	15.420,42	15.420,42	15.420,42	15.420,42	15.420,42	15.420,42	15.420,42	122.193,36
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Suprimento de Informática	8.980,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00	71.840,00
02.04 - Material de Escritório	39.660,00	39.660,00	39.660,00	39.660,00	39.660,00	39.660,00	39.660,00	39.660,00	317.280,00
02.05 - Combustíveis	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.800,00
02.06 - Material de Limpeza	8.540,00	8.540,00	8.540,00	8.540,00	8.540,00	8.540,00	8.540,00	8.540,00	68.320,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	32.496,20	32.496,20	32.496,20	32.496,20	32.496,20	32.496,20	32.496,20	32.496,20	259.969,60
02.08 - Alimentícios	18.960,00	18.960,00	18.960,00	18.960,00	18.960,00	18.960,00	18.960,00	18.960,00	151.680,00
02.09 - Despesas de Transporte	10.340,00	10.340,00	10.340,00	10.340,00	10.340,00	10.340,00	10.340,00	10.340,00	82.720,00
02.99 - Outros materiais de consumo <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>149.500,00</b>	<b>149.500,00</b>	<b>149.500,00</b>	<b>149.500,00</b>	<b>149.500,00</b>	<b>149.500,00</b>	<b>149.500,00</b>	<b>149.500,00</b>	<b>1.196.000,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	600.000,00
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	596.000,00

04. Serviços Terceirizados	1.998.945,46	2.051.400,24	2.022.975,50	2.026.663,98	2.080.032,55	2.139.965,38	2.115.954,17	2.145.878,64	16.581.815,92
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	12.447,00	12.447,00	12.447,00	12.447,00	13.131,00	13.131,00	13.131,00	13.131,00	102.312,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	7.947,20	7.947,20	7.947,20	7.947,20	7.947,20	8.221,97	8.392,45	8.392,45	64.742,87
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	288.892,35	288.892,35	288.892,35	288.892,35	314.813,72	314.847,66	314.847,66	314.847,66	2.414.926,10
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	347.799,90	347.799,90	347.799,90	347.799,90	379.101,90	381.501,90	379.101,90	379.101,90	2.910.007,20
04.06 - Lavanderia	28.520,42	28.520,42	28.520,42	28.520,42	28.520,42	29.503,26	29.503,26	31.087,26	232.695,88
04.07 - SMD	210.225,20	210.225,20	210.225,20	210.225,20	210.225,20	210.341,99	210.341,99	225.281,99	1.697.091,97
04.08 - Serviços de Remoção	230.357,90	230.357,90	230.357,90	230.357,90	230.357,90	246.683,02	246.683,02	246.683,02	1.891.838,56
04.09 - Serviços de Transporte	6.860,00	6.860,00	6.860,00	6.860,00	6.860,00	6.860,00	6.860,00	6.860,00	54.880,00
04.10 - Serviços Gráficos	6.005,00	6.005,00	6.005,00	6.005,00	6.005,00	6.005,00	6.005,00	6.005,00	48.040,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	3.185,70	3.185,70	3.185,70	3.185,70	3.185,70	3.185,70	3.185,70	3.185,70	25.485,60
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	286.412,27	290.462,27	290.462,27	290.462,27	290.462,27	290.462,27	290.462,27	301.705,07	2.330.890,96
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	20.551,84	20.551,84	20.551,84	20.551,84	20.551,84	20.551,84	20.551,84	20.551,84	164.414,72
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	98.946,55	98.946,55	98.946,55	98.946,55	98.946,55	98.946,55	98.946,55	98.946,55	791.572,40
04.15 - Manutenção de Equipamentos	16.033,62	16.033,62	16.033,62	16.033,62	16.033,62	16.033,62	16.033,62	16.033,62	128.268,96
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	57.719,23	58.434,68	58.434,68	58.434,68	58.434,68	58.684,88	59.280,35	59.280,35	468.703,53
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	14.365,09	14.365,09	14.365,09	14.365,09	14.365,09	14.365,09	14.365,09	15.657,95	116.213,58
04.19 - Locação de imóveis	176.699,72	221.534,80	193.041,66	196.730,14	192.112,22	221.012,75	196.663,87	197.302,87	1.595.098,03
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	65.740,64	68.594,89	68.663,29	68.663,29	68.663,29	68.676,77	70.648,49	70.874,30	550.524,96
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	53.248,20	53.248,20	53.248,20	53.248,20	53.248,20	58.040,56	58.040,56	58.040,56	440.362,68
04.22 - Água	24.891,00	24.891,00	24.891,00	24.891,00	24.891,00	27.131,19	27.131,19	27.131,19	205.848,57
04.23 - Energia	18.320,00	18.320,00	18.320,00	18.320,00	18.320,00	19.968,80	19.968,80	19.968,80	151.506,40
04.24 - Telefonia	22.868,06	22.868,06	22.868,06	22.868,06	22.947,18	24.900,99	24.900,99	24.900,99	189.122,39
04.25 - Gás	908,57	908,57	908,57	908,57	908,57	908,57	908,57	908,57	7.268,56
<b>TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>18.786.767,45</b>	<b>18.840.392,23</b>	<b>18.811.967,49</b>	<b>18.815.655,97</b>	<b>18.869.024,54</b>	<b>18.928.957,37</b>	<b>18.904.946,16</b>	<b>18.934.870,63</b>	<b>150.892.581,80</b>

INVESTIMENTO:	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ma/17	jun/17	jul/17	VALOR ANUAL (R\$)
07. Equipamentos - Investimentos	14.267,28	-	-	-	-	-	-	-	14.267,28
07.01 - Equipamentos Assistenciais	14.267,28	-	-	-	-	-	-	-	14.267,28
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>14.267,28</b>								<b>14.267,28</b>

SRT Casa Verde III-SRT	14.267,28								14.267,28
------------------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	-----------

